

## DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município de Saquarema | Poder Executivo | Ano V | Nº 1039 | Quarta-feira, 23 de novembro de 2022

## SAQUAREMA TERÁ 8ª CONFERÊNCIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE



O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em parceria com a Prefeitura Municipal de Saquarema e com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, irá realizar no dia 29 de novembro, a 8ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Com o tema "A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral,

com respeito à diversidade", o evento, que é aberto ao público, acontecerá das 08h às 17h, no Salão Paroquial da Igreja Santo Antônio, em Bacaxá.

A Mestre e Doutora em Política Social e Assistente Social nas prefeituras de Niterói e São Gonçalo, Andréa Ledig e a especialista em saúde da família, em enfermagem obstetrícia e em gestão de saúde e controle de infecção hospitalar, Luciani de Souza Veras serão as palestrantes da conferência.

A Conferência Municipal

dos Direitos da Criança e do Adolescente, constitue-se em importante instrumento de mobilização, identificação e discussão dos problemas e deficiências existentes na estrutura de atendimento à criança e ao adolescente em âmbito municipal, bem como de encaminhamento de propostas para sua solução.

A partir da conferência, é também possível promover a "articulação" de ações entre as diversas autoridades e órgãos públicos que, direta ou indiretamente, têm atuação na área da infância e da juventude (notadamente aqueles responsáveis pelos setores de saúde, assistência social, educação, cultura, esporte e lazer), com o desenvolvimento de estratégias para sua atuação conjunta quando do atendimento dos casos que lhes são encaminhados pelo Conselho Tutelar, Ministério Público. Poder Judiciário e mesmo aqueles que, por qualquer outro meio, chegam a seu conhecimento.

#### PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

#### **PREFEITA**

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

### VICE PREFEITO Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde João Alberto Teixeira Oliveira Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação Hailson Alves Ramalho

#### Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

#### Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

#### Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

#### Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

#### Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher Marcia de Almeida Silva Azeredo

#### Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

#### Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia Antonio Peres Alves

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

#### Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

#### Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

#### Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico

Paula Lemos Azem

#### Secretário Municipal de Infraestrutura

Danilo Goretti Villa Verde

## Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

#### **Operadores do DOS:**

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

#### Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br www.saquarema.rj.gov.br facebook.com/PrefeituradeSaquarema

#### **Telefones:**

Prefeitura: (22) 2655-6400 Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

#### **SUMÁRIO**

Atos da Prefeita	.03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato	.04
Secretatia Municipal de Saúde	.07
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclus Ciência e Tecnologia	





#### ATOS DA PREFEITA

#### LEI Nº 2.313 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de Abono Especial Natalino, no mês de dezembro de 2022, aos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da administração pública direta e indireta e aos membros do Conselho Tutelar do Município de Saquarema.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUA-REMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder Abono Especial Natalino no valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) aos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da administração pública direta e indireta e aos membros do Conselho Tutelar do Município de Saquarema, em parcela única, no mês de dezembro de 2022.

§ 1º O abono de que trata o caput será concedido aos servidores públicos municipais de provimento efetivo, aos estáveis, aos ocupantes de cargos comissionados e funções gratificadas, aos contratados temporariamente e aos cedidos por outros órgãos ou entes com ônus ao Município de Saquarema, que estejam em pleno exercício de suas funções.

§ 2º Será considerado em pleno exercício de suas funções, para efeitos desta Lei, o servidor que, no mês de referência, estiver no gozo de férias, licença maternidade, paternidade ou afastado por motivo de licença médica para tratamento de saúde, desde que vinculado ao quadro de pessoal do Município.

§ 3º Os servidores que estiverem cedidos a outros órgãos ou entes na data de entrada em vigor desta Lei, cujo ônus recaia para o órgão ou ente destinatário, não farão jus ao recebimento do abono de que trata o caput.

Art. 2º O servidor que exerça acumulação lícita de cargos fará jus ao recebimento do valor correspondente a apenas um abono de que trata esta Lei, independentemente do número de matrículas que possua.

Art. 3º O abono de que trata esta Lei não possui natureza de vencimentos, inclusive para fins previdenciários, nem irá se incorporar em nenhuma hipótese aos vencimentos, salários ou proventos do servidor público municipal.

Art. 4º O abono de que trata esta Lei não se estende à Prefeita e ao Vice-Prefeito do Município.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão atendidas pelas dotações consignadas na Lei Orçamentária em vigor, ou por meio de créditos adicionais.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 17 de novembro de 2022. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves. Prefeita.

#### ANEXO ÚNICO

GRUPO	QTDE	VALOR DO ABONO	TOTAL DESPESA	META NO ANO (MESES)	DESPESA NO EXERCÍCIO	FONTE RECURSOS
Servidores Ativos Adm. Direta	4.718	1,800,00	8.492.400,00	1	8.492.400,00	IMP. E TRANSF.
Servidores Ativos Adm. Indireta	14	1.800,00	25.200,00	1	25.200,00	IMP. E TRANSF.
Aposentados	723	1.800,00	1.301.400,00	1	1.301.400,00	IMP. E TRANSF.
Pensionistas	216	1.800,00	388.800,00	1	388.800,00	IMP. E TRANSF.
Conselheiro Tutelar	5	1.800,00	9,000,00	1	9.000,00	IMP. E TRANSF.
TOTAL	5.676		10.216.800,00		10.216.800,00	IMP. E TRANSF.

Saquarema, 17 de novembro de 2022. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves. Prefeita.

\*Republicado com Anexo.

#### DECRETO Nº 2.435 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 1.636.520,75, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUA-REMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.172 de 20 de dezembro de 2021,

#### **DECRETA**

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, e de Administração, Receita e Tributação no valor total de R\$ 1.636.520,75 (um milhão,

seiscentos e trinta e seis mil, quinhentos e vinte reais e setenta e cinco centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de novembro de 2022.

Saquarema, 11 de novembro de 2022. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves. Prefeita.

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
589	08.001.12.126.0024.2.057	4.4.90.52.03.00.00	1573	117.352,00	
784	08.002.12.367.0014.2.089	3.3.90.30.99.00.00	1550	15.000,00	
785	08.002.12.367.0014.2.089	3.3.90.39.06.00.00	1550	11.168,75	
594	08.002.12.361.0003.1.043	4.4.90.51.01.00.00	1573	1.400.000,00	
2389	08.004.13.122.0010.2.163	3.3.90.36.06.00.00	1501	3.000,00	
1130	15.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.30.17.00.00	1533	5.000,00	
1157	15.001.04.126.0024.2.057	3.3.90.39.14.00.00	1533	85.000,00	
631	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.90.36.15.00.00	15501	-	26.168,7
597	08.002.12.361.0003.1.054	4.4.90.61.01.00.00	1573		1.400.000,0
2434	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.90.39.99.00.00	1573	-	81.957,5
2435	08.002.12.365.0008.2.199	3.3.90.39.99.00.00	1573		35.394,5
2436	08.004.13.122.0010.2.163	3.3.90.39.33.00.00	1501	-	3.000,0
2098	15.001.04.122.0003.1.054	3.3.90.39.50.00.00	1533		5.000,0
1140	15.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.43.00.00	1533	-	85.000,0
			TOTAL:	1.636.520,75	1.636.520,7

Saquarema, 11 de novembro de 2022. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves. Prefeita.

#### PORTARIA Nº 1.310 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUA-

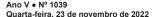
**REMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 41 e art. 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

#### **RESOLVE**

Declarar a vacância do cargo de Provimento Efetivo Estatutário, de Motorista, pela exoneração a pedido, em 21 de novembro de 2022, do Servidor André Luiz da Silva Andrade, matrícula nº 55654-1, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 21.248/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



Saquarema, 22 de novembro de 2022. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves. Prefeita

#### PORTARIA Nº 1.311 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUA-REMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município:

Considerando o que dispõe o inciso VI do art. 41 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

#### **RESOLVE**

Declarar a vacância do cargo de Provimento Efetivo Estatutário da Servidora Denilza Ferreira de Souza, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 50113-1, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, pela exoneração por motivo de falecimento em 16/11/2022, de acordo com registro de óbito expedido pelo cartório do RCPN e Notas do 2º Distrito de Saquarema - RJ, registrado no Livro: 44-C, Folha: 48, Termo: 14805.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 22 de novembro de 2022. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

#### AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2022

Objeto: contratação de empresa qualificada com fornecimento de serviços, materiais e técnicas construtivas que serão empregados na execução de obra de construção de 03 (três) unidades especializadas em saúde, nos bairros do Guarani, Boqueirão e Verde Vale, no Município de Saquarema/RJ, conforme processo administrativo nº 14.854/2022. Tipo de licitação: Concorrência Pública.

Data da Licitação: 28/12/2022.

Horário: Às 10 horas.

Obs.: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h e no site da Prefeitura Municipal de Saquarema. Local: Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756, Centro - Saquarema. Telefone: (22) 2655-6400, ramal 215. Saquarema, 22 de novembro de 2022. João Alberto Teixeira de Oliveira. Secretário Municipal de Saúde.

#### EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 167/2022

Processo Administrativo nº 20.142/2021 Ref. Contratação de entidade ou fundação para a prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e realização de Concurso Público de provas (escrita, prática e de títulos), objetivando o provimento de cargos públicos de Nível Médio/Técnico e Nível Superior, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos, a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, bem como toda e qualquer logística necessária para a execução dos serviços, para a Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Saguarema/R.I

**Contratante:** Município de Saquarema. **Contratada:** Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM - CNPJ nº 33.645.482/0001-96.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a alteração da forma de pagamento à contratada e da aplicabilidade das provas, nos termos previstos em sua cláusula sétima e cláusula nona, do Contrato nº 167/2022, assinado em 31/08/2022, tendo em vista que é condição imprescindível atender a todos os candidatos com segurança e eficiência. Fundamento Legal: Artigo 65, inciso II, alíneas "b" e "c", da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Assinatura: 18 de novembro de 2022.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

#### EXTRATO DE CONTRATO N° 023/2022

Processo Administrativo nº 13.099/2022 Modalidade: Ata de Registro de Preços n° 026/2022 – Pregão Presencial n° 026/2022 da Secretaria Municipal de Educação do Município de Saguarema/RJ.

**Contratante:** Município de Saquarema/ Fundo Municipal de Assistência Social.

**Contratada:** Curty Carvalhal Comércio e Serviços EIRELI - CNPJ nº 26.701.090/0001-31.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de roupas padronizadas para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Prazo de entrega: Até 05 (cinco) dias úteis.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 94.940,00 (noventa e quatro mil, novecentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária:

PT 08.122.0020.2.168; ND 3.3.90.30.06.00;

Fonte 1533.

**Data da Assinatura:** 01 de novembro de 2022

Daniele Borges dos Santos Vignoli. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

## EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 13.099/2022 Contrato nº 023/2022 (FMAS).

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de roupas padronizadas para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designadas as servidoras Renata de Oliveira Cortes – matrícula nº 958.796-3, exercendo a função de fiscal como titular e Ana Paula de Farias Neves Senra – matrícula nº 217.026-4, exercendo a função de fiscal como suplente do contrato n° 023/2022 do processo admi-

nistrativo n° 13.099/2022.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 01 de novembro de 2022. Daniele Borges dos Santos Vignoli. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

## EXTRATO DE TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 4.700/2021 Contrato nº 133/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão, cópia e digitalização, abrangendo a disponibilização de todos os hardwares e softwares necessários à execução e gestão dos serviços, o devido suporte técnico, a manutenção corretiva e preventiva periódica e o fornecimento de insumos (toners e papéis).

- 1 Fica destituído o funcionário Renê Machado de Alcantara matrícula nº 956852, da função de fiscal titular do contrato nº 133/2021.
- 2 Fica designada a funcionária Marcely da Silva Alves matrícula nº 958825-2, para exercer a função de fiscal titular do contrato nº 133/2021.
- 3 Em razão da destituição e designação informadas acima, a Comissão de Fiscalização do cumprimento do contrato nº 133/2021, passa a ser composta da sequinte maneira:
- Marcely da Silva Alves, matrícula n° 958825-2, fiscal titular.
- Alexander Costa dos Santos, matrícula nº 7197, fiscal suplente.

Saquarema, 14 de novembro de 2022. Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

#### EXTRATO DE CONTRATO N° 207/2022

Processo Administrativo nº 4.452/2022

**Modalidade:** Adesão a ata de Registro de Preços nº 260/2021 — Pregão Presencial SRP nº 020/2021 — Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade do Município de Angra dos Reis/

Contratante: Município de Saquarema. Contratada: JPL Metalúrgica Indústria e Comércio LTDA - CNPJ nº 33.890.604/0001-00.

**Objeto:** Contratação de empresa para confecção de estrutura de orientação de vias públicas (identificação de logradouro), com fornecimento de todos os materiais necessários, que serão instalados no Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias corridos

Valor Total do Contrato: R\$ 5.760.002,04 (cinco milhões, setecentos e sessenta mil, dois reais e quatro centavos).

#### Dotação Orçamentária:

PT 15.452.0003.1.077; ND 3.3.90.30.55.00:

Fonte 2533.

Data da Assinatura: 27 de outubro de 2022

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa. Secretário Municipal de Transporte e Servicos Públicos.

#### EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 4.452/2022 Contrato nº 207/2022.

**Objeto:** Contratação de empresa para confecção de estruturas de orientação de vias públicas (identificação de logradouro), com fornecimento de todos os materiais necessários, que serão instalados no município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Carlos Henrique Magalhães Teixeira – matrícula nº 210960-3, exercendo a função de fiscal como titular e Leandro de Cristo Lessa – matrícula nº 960657-1, exercendo a função de fiscal como suplente do contrato n° 207/2022 do processo admi-

nistrativo n° 4.452/2022.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 27 de outubro de 2022. Lindonor Ferreira Rezende da Rosa.

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

#### EXTRATO DE CONTRATO N° 066/2022

Processo Administrativo nº 15.396/2022 Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 037/2022, Pregão Presencial SRP nº 039/2022 da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Araruama/RJ.

**Contratante:** Município de Saquarema/ Fundo Municipal de Saúde.

**Contratada:** JBT Industria e Comércio de Importação Exportação LTDA - CNPJ nº 27.168.027/0001-44.

**Objeto:** Aquisição de medicamentos de A-Z, considerando o maior percentual de desconto ofertado nos valores registrados da tabela CMED (Câmara de Regulação Anvisa) para atender as demandas oriundas do setor de Ordens Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Prazo de entrega: até 72 (setenta e

duas) horas.

Valor Total do Contrato: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

#### Dotação Orçamentária:

PT 10.301.0015.2.231;

ND 3.3.90.32.13.00;

Fonte 1600.

PT 10.301.0015.2.231;

ND 3.3.90.32.13.00;

Fonte 1635.

**Data da Assinatura:** 10 de novembro de 2022

João Alberto Teixeira Oliveira. Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 15.396/2022 Contrato nº 066/2022 (FMS).

Objeto: Aquisição de medicamentos de A-Z, considerando o maior percentual de desconto ofertado nos valores registrados da tabela CMED (Câmara de Regulação Anvisa), para atender as demandas oriundas do setor de Ordens Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Saquarema/RJ.

- 1 Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 2 Ficam designados os servidores Caren Carvalho Gama matrícula nº 21286-0, exercendo a função de fiscal como titular e Andréa Azevedo Nunes matrícula nº 961072-1, exercendo a função de fiscal como suplente do contrato n° 066/2022 do processo administrativo n° 15.396/2022.
- 3 Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 10 de novembro de 2022. João Alberto Teixeira Oliveira. Secretário Municipal de Saúde

#### EXTRATO DE 7º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO N° 130/2019

Processo Administrativo nº 15.689/2019 Ref. ao contrato de Gestão nº 130/2019 celebrado pelo Município de Saquarema/ Fundo Municipal de Saúde e a Instituição denominada Projeto Social Cresce Comunidade — Prima Qualitá Saúde, com vista à operacionalização, o gerenciamento e a execução de atividades, ações e serviços de saúde nas 16 unidades de saúde da família; no Núcleo Ampliado de Saúde da Família — NASF — AB; no Centro de Atenção Psicossocial — CAPS II, Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras

Drogas – CAPS AD II; nos 02 Serviços Residenciais Terapêuticos – SRT Tipo II; na Clínica da Mulher; na Equipe de Atenção Domiciliar e no Programa Remédio em Casa, localizados no Município de Saquarema/RJ.

**Contratante:** Município de Saquarema/ Fundo Municipal de Saúde.

**Contratada:** Projeto Social Cresce Comunidade – Prima Qualitá Saúde - CNPJ nº 40.289.134/0001-99.

**Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo ao valor do Contrato de Gestão firmado entre as partes em 20/12/2019.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 409.318,22 (quatrocentos e nove mil, trezentos e dezoito reais e vinte e dois centavos).

#### Dotação Orçamentária:

PT 10.301.0015.2.149; ND 3.3.50.85.01.00;

Fonte 1211.

**Data da Assinatura:** 18 de outubro de 2022.

João Alberto Teixeira Oliveira. Secretário Municipal de Saúde.

#### EXTRATO DE CONTRATO N° 224/2022

**Processo Administrativo nº** 19.724/2022 **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação, art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Contratante:** Município de Saquarema. **Contratada:** Hassis Produções Artísticas ME – CNPJ nº 17.002.939/0001-98.

**Objeto:** Contratação de empresa para show musical com a cantora Joanna para o evento Abertura do Natal, que irá realizar-se no dia 19 de novembro do ano de 2022, às 20:30h, na Praça do Coração - Saquarema/RJ, com duração mínima de 90 (noventa) minutos.

Valor Total do Contrato: R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais).

#### Dotação Orçamentária:

PT 23.695.0036.1.066; ND 3.3.90.39.39.00;

Fonte 1501.

**Data da Assinatura:** 16 de novembro de 2022

Rafael da Costa Castro.

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

#### EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 19.724/2022 Contrato nº 224/2022.

**Objeto:** Contratação de empresa para show musical com a cantora Joanna para o evento Abertura do Natal, que irá realizar-se no dia 19 de novembro do ano de 2022, às 20:30h, na Praça do Coração - Saquarema/RJ, com duração mínima de 90 (noventa) minutos.

- 1 Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 2 Ficam designados os servidores Marcelo Lucas Rocha do Nascimento matrícula nº 960709, exercendo a função de fiscal como titular e Elaine da Costa Carneiro matrícula nº 959618, exercendo a função de fiscal como suplente do contrato n° 224/2022 do processo administrativo n° 19.724/2022.
- 3 Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 16 de novembro de 2022.

Rafael da Costa Castro.

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

#### EXTRATO DE CONTRATO N° 222/2022

Processo Administrativo nº 17.137/2022 Modalidade: Adesão à Ata de Registro de Preços — Pregão Presencial nº 001/2022 — Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia — SUDESB — Pituaçu/BA. Contratante: Município de Saquarema. Contratada: Mega Dados Comercial El-RELI - CNPJ (MF) nº 60.699.188/0001-30. Objeto: Aquisição e instalação de pisos e mantas, para serem instalados nas áreas das unidades escolares, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnolo-

gia de Saquarema/RJ.

**Prazo de vigência:** 12 (doze) meses. **Valor Total do Contrato:** R\$ 8.925.000,00 (oito milhões, novecentos e vinte e cinco mil reais).

#### Dotação Orçamentária:

PT 12.361.0008.2.198;

ND 3.3.90.99.00.00; Fonte 1573.

PT 12.365.0008.2.199;

ND 3.3.90.30.99.00; Fonte 1573.

**Data da Assinatura:** 11 de novembro de 2022

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

#### EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 17.137/2022 Contrato nº 222/2022.

**Objeto:** Aquisição e instalação de pisos e mantas, para serem instalados nas áreas das unidades escolares, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia de Saquarema/RJ.

- 1 Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 2 Ficam designados os servidores Gilsimar Cristiano dos Reis matrícula nº 955477, exercendo a função de fiscal como titular e Bruno dos Santos Souza matrícula nº 819433, exercendo a função de fiscal como suplente, para ficarem incumbidos do acompanhamento e fiscalização do contrato nº 222/2022 do processo administrativo nº 17.137/2022.
- 3 Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 11 de novembro de 2022. Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### DESPACHO DECISÓRIO CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2018

Considerando a análise e o parecer emitido pela Comissão de Qualificação de Organização Social instituída através da Portaria nº 664 de 02 de dezembro de 2018 e Portaria nº 1.068 de 27 de outubro de 2021, no Processo Administrativo nº 5.310/2022.

Deste modo, **DECIDO** pela não qualificação da ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE MUTÚPE, INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE – IMAPS, inscrita sob o CNPJ nº 14.812.333/0001-20, tendo em vista o não atendimento aos requisitos abaixo elencados, presentes na Lei Municipal nº 1.746 de 09 de novembro de 2018.

h) proibição de distribuição de bens ou de parcela do patrimônio líquido em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro de entidade: Não Atendido o item de forma integral, conforme artigos 2°, 50 e 55 parágrafo 1°.

Entendendo que os motivos apresentados pela empresa IMAPS através do processo nº 5.310/2022, ainda não atendem, conforme o que estabelece a Lei nº 1.746/2018.

Saquarema, 14 de julho de 2022.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.

Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde.

\*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 939, de 15 de julho de 2022.

#### DESPACHO DECISÓRIO CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2018

**Considerando** a análise e o parecer emitido pela Comissão de Qualificação de Organização Social instituída através da Portaria nº 664 de 02 de dezembro de 2018 e Portaria nº 1.068 de 27 de novembro de 2021, no Processo Administrativo nº 8799/2022.

Deste modo, **DECIDO** pela não qualificação do INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA – INSV, inscrita sob CNPJ nº 13.824.560/0001-02, tendo em vista o não atendimento aos requisitos abaixo elencados, presentes na Lei

Municipal nº 1.746 de 09 de novembro de 2018

c) previsão expressa de ter a entidade, como órgãos de deliberação superior e de direção, um Conselho de Administração e uma Diretoria, definidos nos termos do Estatuto, assegurado àquela composição e atribuições normativas e de controle básicos previstos na Lei Municipal nº 1.746 de 09 de novembro de 2018;

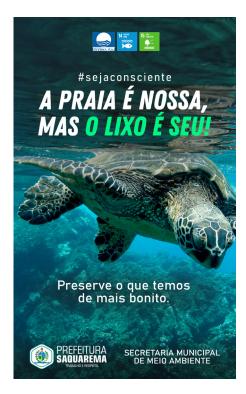
Não Atendido, o art. 23º, dispõe de Forma diferente.

Saquarema, 04 de agosto de 2022. João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.

Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde.

\*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 960, de 05 de agosto de 2022.





# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

#### PUBLICAÇÃO DA 2ª LISTAGEM DO PROGRAMA CONEXÃO UNIVERSITÁRIA – AUXÍLIO UNIVERSITÁRIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SA-QUAREMA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, torna pública a relação abaixo do resultado da regularização documental dos requerentes indeferidos na 1ª listagem, incluindo os aprovados e indeferidos ao Auxílio Universitário, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.276/2022 e Decreto Municipal n° 2.385/2022:

#### **DEFERIDOS**

AUXÍLIO INTEGRAL						
Nº da Solic	Nome	Tipo da Auxílio	Status			
747	Aisha Batista Carvalho	Auxílio Integral	Deferido			
798	Bruna Luyane Rodrigues Pinheiro	Auxílio Integral	Deferido			
790	Gabrielle Pinheiro de Oliveira	Auxílio Integral	Deferido			
801	Gessica Silva Cazagrande	Auxílio Integral	Deferido			
805	Guilherme Sena Lopes	Auxílio Integral	Deferido			
794	Joao Pedro Rochet Oliveira	Auxílio Integral	Deferido			
797	Lukhas Tharyk Faker	Auxílio Integral	Deferido			
803	Maria Clara de Moraes Giri	Auxílio Integral	Deferido			
791	Virna Vieira Santos de Oliveira	Auxílio Integral	Deferido			

#### **AUXÍLIO PARCIAL**

ı				
ſ	Nº da		Tipo da	
	Solic	Nome	Auxílio	Status
ſ	766	Álex M. Franklin	Auxílio Parcial	Deferido
	728	Ana Carolina Albuquerque Figueiredo	Auxílio Parcial	Deferido
l	771	Camila Tostes Monteiro	Auxílio Parcial	Deferido
	770	Enzo Fradique Ávila	Auxílio Parcial	Deferido
	743	Gabrielli de Lima Macedo	Auxílio Parcial	Deferido
ı	804	Giovana Furtado de Carvalho	Auxílio Parcial	Deferido
ſ	778	Guilherme Antonio Martinelli Sabino	Auxílio Parcial	Deferido
Ī	796	Hyago da Cunha Nunes Fernando	Auxílio Parcial	Deferido
l	761	João Victor de Oliveira Amorim	Auxílio Parcial	Deferido
	726	Kayllan Emanoel Gomes Wiltshire	Auxílio Parcial	Deferido
ĺ	767	Lanna Almeida Mariano	Auxílio Parcial	Deferido

	,		i
781	Luisamar Gomes Coutinho	Auxílio Parcial	Deferido
751	751 Luiz Otávio Monteiro Cosmo 783 Mariana Coutinho Tavares		Deferido
783			Deferido
739	Marlon Nazareth Leal	Auxílio Parcial	Deferido
780	Natan Duarte de Oliveira	Auxílio Parcial	Deferido
786	Natulla Marques Rosa	Auxílio Parcial	Deferido
777	Pedro Maximo Ferreira de Azeredo	Auxílio Parcial	Deferido
760	Tereza Cristina de Sá	Auxílio Parcial	Deferido
721	Thainá Ferreira dos Santos	Auxílio Parcial	Deferido
734	Victoria Recchia	Auxílio Parcial	Deferido
724	Ygor Silva da Costa	Auxílio Parcial	Deferido

#### **AUXÍLIO SOCIAL**

Nº da		Tipo da	
Solic	Nome	Auxílio	Status
806	Amanda Carvalho Coutinho	Auxílio Social	Deferido
744	André de Oliveira Dias	Auxílio Social	Deferido
789	Clara Coutinho Vignoli	Auxílio Social	Deferido
762	Edmilson Soares de Moraes Junior	Auxílio Social	Deferido
785	Gabriel de Almeida Santos	Auxílio Social	Deferido
784	Guilherme Martins de Lima	Auxílio Social	Deferido
757	Jaqueline Reimol de Oliveira	Auxílio Social	Deferido
758	Juan Gabriel de Lima Borges	Auxílio Social	Deferido
740	Juliana Allbino dos Santos Gonçalves	Auxílio Social	Deferido
748	Julie Oliveira Fonseca	Auxílio Social	Deferido
800	Laryssa da Silva Gomes	Auxílio Social	Deferido
720	Maria Eduarda Ribeiro de S. Silva	Auxílio Social	Deferido
753	Maria Luiza Dias Tenório Gonçalves	Auxílio Social	Deferido
750	Mateus Duarte de Oliveira	Auxílio Social	Deferido
795	Mauro Fernandes Carvalho	Auxílio Social	Deferido
738	Miriam July Teles Machado Nogueira	Auxílio Social	Deferido
723	Miryan Paulucci Luma	Auxílio Social	Deferido
792	Mylena Carreira da Silva Lemos	Auxílio Social	Deferido
769	Nayara Gusmão dos Santos	Auxílio Social	Deferido
768	Paulo Gabryel da Silva Oliveira	Auxílio Social	Deferido
732	Rafael Fonseca Costa	Auxílio Social	Deferido
749	Rangel Raimundo Francisco	Auxílio Social	Deferido
729	Sabrina Coutinho da Silva	Auxílio Social	Deferido
802	Thiago Panazio Massa Ferreira	Auxílio Social	Deferido
754	Victoria Verissimo Cunha	Auxílio Social	Deferido

#### **INDEFERIDOS**

	AUXÍLIO INTEGRAL						
Nº da Solic	Nome	Tipo da Auxílio	Status				
		Auxílio					
719	Izabela da Silva Vieira	Integral	Indeferido				
		Auxílio					
793	Leonardo Andrade de Azevedo	Integral	Indeferido				
		Auxílio					
741	Nicolly Quintanilha Gomes	Integral	Indeferido				

#### **AUXÍLIO PARCIAL**

Nº da		Tipo da	
Solic	Nome	Auxílio	Status
	Amanda Moreira Branco dos Santos		
764	Rocha	Auxílio Parcial	Indeferido
779	Ana Flávia Fontes Mendonça	Auxílio Parcial	Indeferido
722	Andressa Machado de Almeida	Auxílio Parcial	Indeferido
782	Camilla Chagas Vidal	Auxílio Parcial	Indeferido
735	Emanuelly Rodrigues Neves de Aguiar	Auxílio Parcial	Indeferido
737	Estephanie de Oliveira e Silva	Auxílio Parcial	Indeferido
772	Gabriel Trevisol Pereira	Auxílio Parcial	Indeferido
	Giulia Amarante de Almeida Mussi da		
776	Silva	Auxílio Parcial	Indeferido
745	Júlia Moreira Buccos	Auxílio Parcial	Indeferido
736	Luan de Oliveira Silva	Auxílio Parcial	Indeferido
759	Luiz Felipe Pires Vidal	Auxílio Parcial	Indeferido
731	Maria Eduarda Dutra Teixeira	Auxílio Parcial	Indeferido
756	Maria Gabriela Bezerra da Silva	Auxílio Parcial	Indeferido
727	Matheus Quintanilha Gomes	Auxílio Parcial	Indeferido
775	Maycon Siqueira Rangel	Auxílio Parcial	Indeferido
787	Monica Sena Guimarães	Auxílio Parcial	Indeferido
725	Stéfani Palladino Damaso	Auxílio Parcial	Indeferido
763	Thaynara Pereira Ernesto	Auxílio Parcial	Indeferido

Saquarema, 22 de novembro de 2022. Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

#### PUBLICAÇÃO DA 2ª LISTAGEM DO PROGRAMA CONEXÃO UNIVERSITÁRIA – BOLSA PERMA-NENCIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SA-QUAREMA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, torna pública a relação abaixo do resultado da regularização documental dos requerentes indeferidos na 1ª listagem do Bolsa Permanência, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.261/2022 e Decreto Municipal n° 2.368/2022:

#### **DEFERIDOS**

BOLSA PERMANÊNCIA - SOCIAL			
Nome	Tipo de Bolsa	Situação	
Ana Vitoria Silva Mascarenhas	Bolsa Permanência - Social	Deferido	
João Marcelo Ferreira de jesus	Bolsa Permanência - Social	Deferido	
Jozilda candeia de Oliveira	Bolsa Permanência - Social	Deferido	
Magno Augusto Dos Santos	Bolsa Permanência - Social	Deferido	
Pablo Anchieta Rodrigues	Bolsa Permanência - Social	Deferido	
Valdilene De Souza E Silva	Bolsa Permanência - Social	Deferido	
Verônica Braga Ribeiro Dos Santos	Bolsa Permanência - Social	Deferido	

#### **INDEFERIDOS**

BOLSA PERMANÊNCIA - INTEGRAL				
Nome	Tipo de Bolsa	Situação		
Aline dos Santos Gomes	Bolsa Permanência - Integral	Indeferido		

BOLSA PERMANÊNCIA - SOCIAL				
	Nome	Tipo de Bolsa	Situação	
	Aline Abreu De Azevedo Rodrigues	Bolsa Permanência - Social	Indeferido	
	Fabiano Correa Vieira	Bolsa Permanência - Social	Indeferido	

Saquarema, 22 de novembro de 2022. Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.



#### **PROGRAMA**

# SAQUAREMA NÃO PARA

#### **DRENAGEM**

